



**PORTARIA Nº 027/2014 DE: 13/03/2014**

**NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

O Diretor do Colégio Técnico da UFMG, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria no. 2367, publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de gerir as atividades e atribuições necessárias ao andamento do PRONATEC.

Art. 2º: Fica definido o prazo de 60 [sessenta] dias, prorrogável por igual período, pelo qual o grupo de trabalho ficará responsável pelas seguintes atribuições:

- a) coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da instituição, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- b) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;
- c) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- d) avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizerem jus à bolsa no período avaliado;

e) solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;

f) participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;

g) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

h) supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação.


Art. 3º. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- a) Carlos Eduardo Porto Villani – Coordenador Geral
- b) Antônio de Assis - Coordenadora Adjunto
- c) Marc Roger Jean Marie Henry – Coordenador Adjunto
- d) Macilene Gonçalves de Lima - Supervisora
- e) Francisco Marini e Souza - Supervisor
- f) Sônia Maria Barbosa Alvarenga - Supervisora

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2014

  
**Prof. Adriano Borges da Cunha**  
**Diretor do Colégio Técnico da UFMG**